



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.076, DE 2013 **(Do Sr. Guilherme Campos)**

Declara o arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares - Oscar Niemeyer, o Patrono da Arquitetura Brasileira.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares – Oscar Niemeyer é declarado o Patrono da Arquitetura Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com este projeto de lei homenageamos o maior arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, que deixou um importante legado para a arquitetura mundial.

Oscar Niemeyer foi um pioneiro em novas tecnologias e no uso do concreto armado. Formou-se em Arquitetura na Escola Nacional de Belas Artes e começou a frequentar o escritório de Lúcio Costa em 1934. Em 1936, participou da comissão formada para definir o prédio do Ministério da Educação no Rio de Janeiro. Mais tarde concebeu por encomenda do seu dileto amigo Juscelino Kubitscheck, prefeito de Belo Horizonte, o Conjunto Arquitetônico da Pampulha.

Foi convidado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a participar da comissão de arquitetos encarregada de definir a futura sede do órgão em Nova York.

Em 1958, Oscar Niemeyer foi nomeado arquiteto-chefe da futura capital, onde permaneceu até 1960. É de sua lavra a Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, o Palácio do Congresso Nacional, a Casa do Cantador Repentista, a Praça dos Três Poderes e inúmeros monumentos em Brasília.

No exterior, realizou um grande número de projetos, sobretudo na França e na Argélia, além de obras na cidade do Rio de Janeiro, em Niterói e em São Paulo com o Memorial da América Latina.

Em célebre frase declarou: “O mais importante não é a arquitetura, mas a vida, os amigos e este mundo injusto que devemos modificar.”.

Conto com o apoio dos ilustres pares para aprovar o presente projeto de lei que homenageia o maior arquiteto brasileiro.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2013.

**Deputado Guilherme Campos
PSD/SP**

FIM DO DOCUMENTO